

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, na categoria de MANUTENÇÃO PREDIAL, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme especificações descritas no presente Termo de Referência.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS E RECEBIMENTO

2.1 – Poderão ser adquiridos os itens conforme quantitativos, características e especificações a seguir:

ITEM	DESCRIPTIVO/ MATERIAL	Unidade de medida	QTDE	Preço Máximo Unitário Aceitável (R\$)
1	<p>BALIZADOR PARA SINALIZACAO DE TRANSITO - TIPO T Utilização: para movimentação do trânsito; Modelo: Tipo T; Material: corpo em polietileno semi flexível de média densidade; Material: Base: de borracha; Faixas reflexivas: 2 (duas) faixas em adesivo reflexivo nas cores branca e laranja; Medidas: - altura 1,15m; - Base quadrada de 41cm x 41 cm; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 151046;</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	40	109,04
2	<p>BUCHA NYLON 06MM Material: nylon (não serão aceitas buchas de plástico); Comprimento: 3cm; Espessura: 6mm; Apresentação: embalagem com 100 buchas; Unidade de medida: caixa com 100 buchas; Código SIASG: : 214344;</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	caixa com 100 buchas	10	14,71

3	<p>BUCHA NYLON 08MM Material: nylon (não serão aceitas buchas de plástico); Comprimento: 4cm; Espessura: 8mm; Apresentação: embalagem com 100 unidades; Unidade de medida: caixa com 100 buchas. Código SIASG:: 214348</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	caixa com 100 buchas	10	34,28
4	<p>CANTONEIRA TIPO MÃO FRANCESA Material: em aço/latão; Uso: suporte/reforço de prateleira em móveis; Tipo: mão francesa; Acabamento: cor branca; Extremidades: arredondadas; Medidas: 2,5 x 2,5cm; Quantidade de furos: 1 (hum) furo em cada haste; Unidade de medida: unidade; Código SIASG : 441588;</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	250	1,38
5	<p>COLA PARA PVC RIGIDO HIDRAULICO Tipo: Vedante à base de borracha; Validade mínima: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. Importante: A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Apresentação: tubo/ bisnaga de 75g; Unidade de medida: tubo/ bisnaga; Código SIASG:: 265158;</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	tubo ou bisnaga de 75 g	40	9,38
6	<p>COLA DE SILICONE - 280G Indicação: Material selante tipo acético; Composição: à base de borracha de silicone; Cor: Incolor; Utilização: para reparação de materiais como: vidro, metais, madeira, alumínio, policarbonatos e outros. Validade: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do</p>	tubo ou bisnaga	250	17,82

	<p>produto, de forma a monitorar sua validade; Apresentação: tubo/bisnaga de 280/300g; Unidade de medida: tubo/bisnaga; Código SIASG: : 285668</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>			
7	<p>CONE DE SINALIZACAO - TRÂNSITO</p> <p>Material: polietileno semi flexível; Base e corpo em uma só peça; Cores: laranja e branco, com predominância da cor laranja, com duas faixas brancas reflexivas, estas que devem ser auto adesivas. Não serão aceitos cones com faixas pintadas; Medidas: altura 75cm - base mínimo de 36cm x 36cm; Norma ABNT: NBR 15071:2020; Indicativos do corpo do Cone: - O cone deve ter acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; - Base de Sustentação: 8 (oito) sapatas (pés de apoio); - Película reflexiva deve ser flexível , auto adesiva com adesivo sensível à pressão e com reflexividade mínima de 250 cd/lx/m2</p> <p>Unidade de medida: unidade; Código SIASG:: 0477902</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve estar de acordo com a Norma ABNT NBR 15.071:2020 que estabelece os requisitos para o cone para sinalização viária, cuja função é garantir a qualidade do material, de forma a gerar segurança na sua utilização. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 3. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p> <p>Documentação exigida: apresentação de laudo técnico, emitido por laboratório credenciado junto ao Inmetro, certificando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma ABNT 15071/2020.</p>	unidade	40	165,88
8	<p>CONECTOR RJ45 FEMEA</p> <p>Material: Corpo em material termoplástico; Utilização: Uso interno, para condutores 22 a 26 AWG; Tipo: CAT5E; Unidade de medida: unidade; Código SIASG:: 251872;</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	unidade	120	6,99

9	<p>CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO COTOVELO 25MM - 90 GRAUS</p> <p>Tipo: cotovelo; Material: PVC - cloreto de polivinila; Bitola: 25mm; Ângulo: 90 graus; Fixação: soldável; Cor: marrom; Unidade de medida: unidade; Código SIASG:: 346656;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. Atestado de Qualificação, do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, este que confere à empresa fabricante conformidade com as Normas ABNT 5648:2018 e 5688:2018.</p> <p>2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>3. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p> <p>Documentação exigida:</p> <p>Apresentação de Atestado de Qualificação, do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat conferindo ao produto ofertado conformidade com as Normas ABNT 5648:2018 e 5688/2018.</p> <p>Se o produto ofertado for das marcas citadas abaixo, não é necessária a apresentação do documento, visto que, conforme Relatório Setorial nº 124 da ASFAMAS, possuem o referido atestado.</p> <p>a) Preconvc/Tubozan; b) Corr Plastik; c) Fortlev; d) Kep; e) Krona; f) Amanco; g) Multilit; h) Prevesul; i) Plastilit; j) Tigre.</p>	unidade	120	0,94
10	<p>CORRENTE DE PLASTICO P/SINALIZACAO E ISOLAMENTO</p> <p>Material: plástico; Cor: zebrada (preta e amarela) Medida dos elos: 70mm X 38mm Unidade de medida: metro; Código SIASG: 134350</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	metro	400	9,61

11	<p>DESENTUPIDOR MANUAL COM 15 METROS Material: alma de aço; Tipo: com mola na ponta; Comprimento: 15 metros; Características adicionais: que atenda curvas de 90°; Utilização: em encanamentos a partir de 40mm; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 377641</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	12	158,75
12	<p>FECHADURA PARA PORTA DE METAL Acabamento: cromado; Tipo: EXTERNA; Modelo: Com espelho; Trinco: alavanca; Distância da broca: 20mm; Profundidade: 36mm Apresentação: Conjunto completo em embalagem individualizada, com a impressão de suas características Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 010162</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	conjunto	100	54,11
13	<p>FITA ADESIVA DUPLA FACE COM SILICONE Material: adesivo com silicone; Comprimento: 20m; Largura mínima: 19mm; Cor: verde; Aplicação: multiuso; Validade: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 3 (três) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Unidade de medida: rolo de 20 (vinte) metros; Código SIASG: 318397</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	rolo de 20 metros	200	59,15
14	<p>FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA ACRILICA Material: espuma acrílica; Comprimento: 10m; Largura mínima: 19mm; Validade: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 3 (três) meses entre a data de fabricação e a data de entrega.</p>	rolo de 10 metros	100	25,20

	<p>A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Apresentação: rolo com 10 metros; Unidade de medida: rolo de 10 (dez) metros; Código SIASG: 396399</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>			
15	<p>FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO Material: PVC plastificado Medidas: 48mm largura mínima x 30m comprimento mínimo x 0,12mm de espessura mínima; COR: as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para vermelha e amarela; Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 3 (três) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data de validade ou a data de fabricação com prazo de validade deverão constar impressas no rótulo ou no tubo central da fita; Unidade de medida: rolo de 30 metros; Código SIASG: 355631</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	rolo de 30 metros	50	32,40
16	<p>FITA MULTIUSO ASFALTICA Composição: alumínio e composto asfáltico modificado; Acabamento: poliuretano e alumínio; Aplicação: impermeabilização; Comprimento: 10m; Largura: 20cm; Espessura: 1mm; Apresentação: rolo com dez metros; Validade mínima: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Unidade de medida: rolo de 10 (dez) metros; Código SIASG: 284282;</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	rolo de 10 metros	120	50,42
17	<p>FITA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA Material: plástico vinílico; Cores: Amarela e preta Tipo: zebrada; Aplicação: suspensa para isolamento e segurança; Medidas: comprimento 100 m e largura de 70mm; Unidade de medida: rolo com 100 (cem) metros; Código SIASG: 380041;</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de</p>	unidade	7000	7,21

	<p>papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>			
18	<p>GANCHO DE CABIDE PEQUENO SIMPLES</p> <p>Material: metal niquelado; Aplicação: para pendurar bolsas e roupas em geral; Medidas mínimas: Altura x Largura x Profundidade: 5 cm x 5 cm x 4.9 cm; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 380698</p>  <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	85	1,57
19	<p>GANCHO DE CABIDE GRANDE VERTICAL DUPLO</p> <p>Material: metal niquelado; Aplicação: para pendurar bolsas e roupas em geral; Medidas mínimas: altura 9 cm, largura 7 cm; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 150578;</p>  <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	85	12,40
20	<p>KIT PARA GAS</p> <p>Material:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mangueira de PVC super flexível de 1,2m comprimento, com bitola de 10 x 3,9, pressão nominal de trabalho 2,8 kPa com duas abraçadeiras. - Regulador de baixa pressão, utilizado em gás de cozinha, com vazão de 2 kg de gás por hora, componentes internos aço e zamatek, borboleta e pino de latão; <p>Validade: 5 (cinco) anos, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 4 (quatro) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade;</p> <p>Normalizados pela INMETRO e ABNT. O selo INMETRO e ABNT devem constar na embalagem do material;</p> <p>Unidade de medida: conjunto; Código SIASG: 150198;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	conjunto	50	39,95

21	LIXA PARA PINTURA N.120 EM FOLHA Medida: n. 120; Apresentação: em folha; Uso: para pintura; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 320251	unidade	20	0,96
22	LONA PLASTICA PRETA Material: plástico; Cor: preta; Medidas: largura de 4 metros, comprimento de 100 metros, <u>espessura 150 micra</u> ; Apresentação: rolo de 100 metros; Unidade de medida: rolo. Código SIASG: 384187 Critério de Sustentabilidade: 1. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.	Rolo de 100 metros	20	491,87
23	LUBRIFICANTE (BASE SILICONE) AEROSOL 300ML Composição: à base de óleo; Multiuso: desoxidante, antiferrugem; Apresentação: embalagem spray 290 a 310 ml; Validade: 24 (vinte e quatro) meses , a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 3 (três) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Unidade de medida: frasco; Código SIASG: 261317 Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	Unidade /frasco	40	18,40
24	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY Composição: à base de óleo; Multiuso: desoxidante, antiferrugem; Apresentação: embalagem spray 290 a 310 ml. Validade: 24 (vinte e quatro) meses , a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 3 (três) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Unidade de medida: frasco; Código SIASG: 261317 Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	frasco	150	9,40
25	MASSA ADESIVA PLASTICA Cor: cinza; Composição: Com catalisador; Uso: correção de imperfeições em superfícies. Apresentação: embalagem com 400g; Validade: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Unidade de medida: lata de 400g;	lata de 400g	6	13,71

	<p>Código SIASG: 055077</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>			
26	<p>MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA – LATERAL Tipo: acionamento lateral; Características: conjunto completo, universal; Prazo de validade: indeterminado; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 261794;</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	100	79,88
27	<p>MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA – TAMPA Tipo: acionamento na tampa; Características: conjunto completo, universal; Prazo de validade: indeterminado; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 239380</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	100	71,55
28	<p>PLACA DE FORRO MED. 625 X 1250 X 15MM Material: fibra mineral; Pintura: acrílica de ação bacteriostática; Cor: branca; Medidas: 625 X 1250 X 15MM Devem ser observadas as seguintes características: Fabricadas em fibra mineral, com matéria prima biosolúvel, livre de formaldeído, máximo desempenho acústico, com alta capacidade de reflexão da luz, máxima resistência mecânica, proteção contra fungos e bactérias (DIN 53739), isolamento térmico, resistente à umidade e ao fogo, modulação de 1250 mm x 625 mm, com detalhe de borda layin, observando as especificações técnicas de Coeficiente de Absorção Sonora (SRA) 0,55, Coeficiente de Absorção sonora (NRC) 0,50, Coeficiente de Atenuação sonora (CAC) 31 a 49 dB, Reflexão da luz aprox. 87 (ISSO 7724-2, ISSO 7724-3), Coeficiente de Resistência ao fogo classe A, Resistência à umidade RH90 - 49º, índice de coeficiente térmico K = 0,063 w/m Cº. Marca de referência: Hunter Douglas; Apresentação: Cx. com 12 placas; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 429733</p>	unidade	1000	36,49

29	<p>PLACA DE FORRO MED. 625 X 625 X 15MM Material: fibra mineral; Pintura: acrílica de ação bacteriostática; Cor: branca; Medidas: 625 X 625 X 15MM Devem ser observadas as seguintes características: Fabricadas em fibra mineral, com matéria prima biosolúvel, livre de formaldeído, máximo desempenho acústico, com alta capacidade de reflexão da luz, máxima resistência mecânica, proteção contra fungos e bactérias (DIN 53739), isolamento térmico, resistente à umidade e ao fogo, modulação de 1250 mm x 625 mm, com detalhe de borda layin, observando as especificações técnicas de Coeficiente de Absorção Sonora (SRA) 0,55, Coeficiente de Absorção sonora (NRC) 0,50, Coeficiente de Atenuação sonora (CAC) 31 a 49 dB, Reflexão da luz aprox. 87 (ISSO 7724-2, ISSO 7724-3), Coeficiente de Resistência ao fogo classe A, Resistência à umidade RH90 - 49º, índice de coeficiente térmico K = 0,063 w/m Cº. Marca de referência: Hunter Douglas; Apresentação: Cx. com 12 placas; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 392514</p>	unidade	1000	20,59
30	<p>REFIL TIPO POU 4 7/8" - PONTO DE USO - BEBEDOURO IBBL CAR100 - capacidade de vida útil de no mínimo 5.000 litros ou 6 meses; - uma etapa de filtragem; - eficiência de redução de cloro; - pressão de trabalho: 2 a 40 m.c.a./19,61 a 392,27Kpa; - classe P-C (partículas de 5 a 15 micra); - filtração mecânica + cartão ativado; - efeito bacteriostático; - Refil que encaixa no filtro de água ponto de uso IBBL POU 4 7/8". Apresentação: Em embalagem lacrada onde constem as características do material; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 350799</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser, preferencialmente, acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	unidade	10	89,90
31	<p>REPARO PARA VÁLVULA HYDRA REF. 2550 Uso: Para válvula hidráulica Hydra - ref. 2550 - 1 1/2" Características adicionais: conjunto completo; Unidade de medida: conjunto. Código SIASG: 076562</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser, preferencialmente, acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	conjunto	150	42,95
32	<p>REPARO VALVULA HIDRAULICA ROSCAVEL - PARA DOCOL Utilização: Para válvula hidráulica Docol; Modelo: 1 1/2"; Tipo: Roscável; Apresentação: conjunto completo; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 076562</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser, preferencialmente, acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III</p>	unidade	100	37,99

	(Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.			
33	<p>SIFAO SANFONADO PARA PIA Tipo: ajustável, multiuso; Cor: branco; Comprimento: 66cm; Características adicionais: adaptável a qualquer tipo de válvula (1", 1/4", 1.1/2") e a qualquer tubulação de esgoto (DN 38, 40, 48 e 50). Validade mínima: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar expressamente impressa na embalagem do produto, de forma a monitorar sua validade; Apresentação: em embalagem individualizada, contendo impressas as características solicitadas no edital. Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 111600</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1.CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 9. 2. O material deve ser, preferencialmente, acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 3. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR. Documentação exigida: Comprovação deverá ser feita mediante apresentação ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).</p>	unidade	220	10,08
34	<p>TAMPA VASO SANITARIO - EM MADEIRA, COR BRANCA Modelo: tampa com assento sanitário; Material: em madeira laqueada; Características adicionais: com dobradiças e parafusos metálicos; Compatibilidade de uso: modelo universal, tipo borda arredondada; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 007013</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser, preferencialmente, acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	350	179,90
35	<p>TORNEIRA 1/2 - BICA MOVEL - DE MESA - METAL CROMADO Material: corpo da torneira em metal/latão, com acabamento superficial cromado; Diâmetro da rosca de conexão: 1/2", com adaptador para 3/4"; Características adicionais: Bica móvel e bico arejador; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 443759</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III</p>	unidade	50	65,42

	(Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.			
36	<p>TORNEIRA 1/2 - BICA MOVEL - DE PAREDE - METAL CROMADO Material: corpo da torneira em metal/latão Acabamento superficial: cromado Diâmetro da rosca de conexão a parede: 1/2", com adaptador para 3/4"; Características adicionais: Bica móvel com arejador. Uso: pia de cozinha; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 381092</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	150	54,84
37	<p>TORNEIRA 1/2" PARA BANHEIRO CROMADA COM FECHAMENTO AUTOMATICO Material: corpo da torneira em metal/latão Acabamento superficial: cromado; Diâmetro da rosca de conexão à bancada/pia: 1/2"; Fechamento: automático; Características adicionais: Bico com arejador; Medida do braço: do centro da conexão ao centro do bico: mínimo de 12cm; Uso: lavatório, pia; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 429933</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. Utilização do material de acordo com a Lei13.647/2018, que estabelece que todos os banheiros de uso coletivo, tanto em prédios públicos quanto privados, que forem construídos deverão ter torneiras com fechamento automático para evitar o desperdício de água. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 3. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	140	73,20
38	<p>TORNEIRA BOIA 3/4 P CAIXA D'ÁGUA Material: haste e corpo em latão ou metal galvanizado; Bitola: 3/4 polegada; Corpo reforçado, com balão em plástico; Apresentação: Embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 233179</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	50	11,34

39	<p>TORNEIRA METALICA PARA JARDIM Material: corpo da torneira em metal/latão; Modelo: 1/4 de volta; Diâmetro: rosca de conexão à rede de água de 1/2", com adaptador para 3/4"; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 261040</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	100	26,75
40	<p>TUBO DE LIGACAO P VASO SANITARIO Material: em <u>metal inoxidável</u>, com acabamento cromado; Tipo: ajustável, com canopla; Bitola: 1.1/2" Comprimento: 25 cm; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 356887</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	50	81,81
41	<p>TUBO DE PVC SOLDAVEL - 100MM Uso: Para instalações de esgoto; Cor: branca; Medidas: 100mm x 6 metros; Conexão: soldável; Unidade de medida: barra com 6 metros. Código SIASG: 75469</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	Barra de 6 metros	10	94,85
42	<p>TUBO DE PVC SOLDAVEL - 25MM Uso: Para instalações de água fria; Cor: marrom; Medidas: 25mm x 6 metros; Conexão: soldável; Unidade de medida: barra com 6 metros; Código SIASG: 396865</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	Barra de 6 metros	24	21,83
43	<p>TUBO DE PVC SOLDAVEL - 32MM Uso: Para instalações de água fria; Cor: marrom; Medidas: 32mm x 6 metros; Conexão: soldável; Unidade de medida: barra com 6 metros; Código SIASG: 075469</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	Barra de 6 metros	15	47,62

44	<p>VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM PVC, COMPLETA Composição: Corpo, porca, tampa e vedação; Utilização: para lavatório de banheiro; Bitola: 7/8"; Serão aceitos com comprimento entre 70 e 80mm (sem ladrão); Unidade de medida: conjunto completo; Código SIASG: 465369</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	200	4,42
45	<p>VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA 3 1/2" X 1 1/2" Modelo: para pia; Medidas: 3 1/2" X 1 1/2" Apresentação: Produto embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante; Unidade de Medida: unidade; Código SIASG: 150368</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	unidade	30	23,62
46	<p>VALVULA PARA MICTORIO Modelo: Com fechamento automático; Material: em metal inoxidável, com acabamento cromado; Apresentação: Conjunto completo; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 254410</p> <p>Critério de Sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	30	74,50
47	<p>APITO - PARA BRIGADA DE INCENDIO Material: em metal; Com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor), que não encharque em contato com água; Som: agudo - que emita pelo menos 115Db, com pouco esforço para apitar; Características adicionais: - com anel de fixação (argolinha) em sua ponta; - embocadura anatômica; Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 151040</p> <p>Critério de sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 2. Material em metal, passível de reciclagem.</p>	unidade	100	20,45
48	<p>FITA ADESIVA DE SOLO E-17 SINALIZACAO EXTINTOR Material: em vinil autoadesivo com película de proteção, resistente a</p>	unidade	200	35,25

	<p>Intempérie e Água; Uso: adesivo padrão E17, para sinalização de extintores e abrigos de mangueira; Medidas: 1m x 1m; Espessura: 0,20mm Utilização: em depósitos, garagens e áreas de movimentação de materiais para sinalizar o acesso desimpedido a extintores e mangueiras. Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores, que contenha impressas as características solicitadas para o material; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 338428</p> <p>Critério de sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>			
49	<p>LUMINARIA DE EMERGENCIA - 1.200 LUMENS Fluxo luminoso: 1200 Lúmens Quantidade de LEDs: 48 LEDs (24 em cada farol) LED Indicativo de funcionamento: Sim Bateria: 6 V 4 Ah Vida útil da bateria: 200 recargas - mínimo Regime de carga 48 Horas @ 0,1 C Alimentação Bivolt automático 110/220 V (50/60 Hz) Consumo de energia: 2 W (Carregando) / 4 W (Carregada) Autonomia: 3 horas (mínimo 1 hora) Temperatura de operação: 0-50°C Requisitos: NBR 10898 Temperatura de cor do LED: 6.000 K - 7.000 K (Branco frio) Grau de proteção: IP20 Fabricado: Plástico ABS Botão de Teste: Sim Garantia: 2 anos Referência: Segurimax 24707 Marca/Modelo de referência - Segurimax ref. 25113. Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 150260</p> <p>Critério de sustentabilidade: 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	unidade	30	199,40
50	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGENCIA A-2 INFLAMAVEL - RISCO DE INCENDIO A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível; Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820; Conteúdo e formato: as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná; Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm; Outras características: - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e</p>	unidade	45	7,50

	<p>resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta fixação. - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações: - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela; Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 003492</p> <p>Critério de sustentabilidade: 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contém no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>			
51	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGENCIA A-5 RISCO DE CHOQUE A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível; Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820; Conteúdo e formato: as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná; Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm; Outras características: - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta fixação. - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações: - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 003492</p> <p>Critério de sustentabilidade: 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega</p>	unidade	45	6,35

	<p>para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contém no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>			
52	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGENCIA E-5 EXTINTOR DE INCENDIO</p> <p>A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820.</p> <p>Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível;</p> <p>Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820;</p> <p>Conteúdo e formato: as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná;</p> <p>Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm;</p> <p>Outras características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta afixação. - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; <p>IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações: - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela;</p> <p>Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Código SIASG: 003492</p> <p>Critério de sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contém no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>	unidade	225	6,89
53	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGENCIA P-1 PROIBIDO FUMAR</p> <p>A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020, bem como atender às especificações da norma NBR 16820.</p> <p>Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível;</p> <p>Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820;</p> <p>Conteúdo e formato: as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná;</p> <p>Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura</p>	unidade	45	7,10

	<p>indicada: 1mm;</p> <p>Outras características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta afixação. - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; <p>IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela; <p>Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Código SIASG: 003492</p> <p>Critério de sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação das características conforme NBR 16820/14:</p> <p>Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contém no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>			
54	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGENCIA PERSONALIZADA M-1 SISTEMAS DE SEGURANÇA</p> <p>A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820.</p> <p>Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível;</p> <p>Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820;</p> <p>Conteúdo e formato: as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná;</p> <p>Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm;</p> <p>Outras características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta afixação; - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; <p>IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela; <p>Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Código SIASG: 003492</p> <p>Critério de sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, 	unidade	100	39,95

	<p>bem como atender às especificações da norma NBR 16820.</p> <p>2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo;</p> <p>3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contém no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>			
55	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGENCIA PERSONALIZADA S-17 (NIVEL, ANDAR, SUBSOLO, MEZANINO)</p> <p>A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020, bem como atender às especificações da norma NBR 16820.</p> <p>Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser autoextinguível;</p> <p>Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820;</p> <p>Conteúdo e formato: - as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná;</p> <p>Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm;</p> <p>Outras características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta afixação. - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; <p>IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela; <p>Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Código SIASG: 003492</p> <p>Critério de sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contém no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>	unidade	25	5,45
56	<p>PLACA FOTOLUMINESCENTE DE EMERGENCIA S-12 SAIDA</p> <p>A sinalização deve atender todas as condições do sistema de sinalização de emergência em edificações e áreas de risco, conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020, bem como atender às especificações da norma NBR 16820.</p> <p>Material: em PVC expandido com tratamento para não propagar chamas e ser</p>	unidade	45	9,70

<p>autoextinguível; Cor: cores de contraste fotoluminescentes, que atendam à norma NBR 16820; Conteúdo e formato: as placas devem fazer uso dos símbolos, mensagens, cores, requisitos e especificações definidos na NPT 20/2014 do CSCIP - Corpo de Bombeiros do Paraná; Espessura: as placas devem possuir resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas - espessura indicada: 1mm; Outras características: - resistir a agentes químicos e limpeza, à água e ao intemperismo; - ser constituída somente de materiais atóxicos e não radioativos; - atender às propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica; - ser fornecidas com adesivos específicos e suficientes para sua correta afixação. - tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; IMPORTANTE: No rodapé das placas deverá conter as seguintes informações: - Nome da empresa; Código 140/201800K-W; CNPJ da empresa; Data de confecção da tela; Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 003492</p> <p>Critério de sustentabilidade: 1. A sinalização deverá ser conforme Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, especialmente a NPT 020/2014, bem como atender às especificações da norma NBR 16820. 2. Constituição da placa e o tratamento fotoluminescente usado nas placas deve ser atóxico e não radioativo; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. Comprovação das características conforme NBR 16820/14: Por ocasião da apresentação da proposta, o fornecedor deverá comprovar ao pregoeiro que o material está de acordo, demonstrando que suas placas contém no seu rodapé as informações conforme solicitado acima.</p>			
--	--	--	--

2.2 – Do Recebimento do Objeto:

2.2.1 - Recebimento provisório: O objeto será recebido provisoriamente pela SLMC – Seção de Logística de Material de Consumo e encaminhado em até 02 (dois) dias úteis para recebimento definitivo da SGMC - Seção de Gestão de Material de Consumo.

2.2.2 - Aceite técnico: Caso haja necessidade, ato contínuo a SGMC encaminhará o processo para aceite técnico, a ser realizado em até 2 (dois) dias úteis, para as situações onde o material esteja em conformidade com o edital.

2.2.2 - Recebimento definitivo: Será efetuado pela Seção de Gestão de Material de Consumo, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório ou o aceite técnico, onde houver.

3 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 – Da entrega:

3.1.1 – Do prazo para entrega: o prazo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do aceite da Nota de Empenho.

3.1.2 - Recebido o objeto, mas constatada qualquer falta/defeito/imperfeição, a Contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do comunicado do gestor, sem quaisquer ônus adicionais à proposta.

3.1.3 - Esgotado o prazo previsto no item anterior, sem que haja correção ou substituição do material em desacordo, os dias excedentes serão considerados como de atraso na entrega, cabendo a aplicação das sanções previstas no edital.

3.1.4 - Para o caso de material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, estes contados de notificação expressa feita pela Gestão da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens na forma do art. 1275 do Código Civil.

3.1.5 - Caso a retirada do material recusado não seja efetuada no prazo citado no item anterior, o TRE-PR poderá efetuar sua inclusão em lotes para desfazimento por doação a entidades filantrópicas.

3.1.6 - O material solicitado deverá ser entregue na sua quantidade total, sendo rejeitadas as entregas parceladas e/ou produto/marca diferente da contratada.

3.1.7 – Do local da entrega. A empresa deverá agendar a entrega na Seção de Logística de Material de Consumo pelos telefones (41) 3330-8677, 3072-4839, 3330-8335 ou 3072-4879, ou pelo e-mail slmc@tre-pr.jus.br.

3.1.7.1 - As entregas deverão ocorrer na sede do TRE-PR, em Curitiba/PR, na rua João Parolin, nº 224, bairro Prado Velho, CEP 80.220-902, sendo responsável pelo recebimento a Seção de Logística de Material de Consumo – SLMC.

3.1.7.2 - A empresa deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da nota fiscal ou do DANFE (documento auxiliar da nota fiscal eletrônica) correspondentes, podendo efetuar o envio antecipado do documento fiscal pelo e-mail slmc@tre-pr.jus.br.

3.2 – Da sustentabilidade:

3.2.1 - Os critérios de sustentabilidade para cada material especificamente, quando for o caso, são os constantes nos respectivos descritivos do item 2.1 deste Termo de Referência.

3.3 – Das demais obrigações:

3.3.1 – Os dados referentes aos itens, quantidades, preços, marcas e modelos deverão ser idênticos aos que forem homologados no processo licitatório.

3.3.2 - A contratada deverá manter-se em situação de regularidade fiscal durante a contratação, sendo condição necessária para emissão da nota de empenho e para o envio a pagamento.

3.3.3 - A contratada deverá:

3.3.3.1 - Manter atualizados seus endereços de e-mail e telefone junto à Gestão da contratação.

3.3.3.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE PR e atender prontamente às reclamações que lhe forem apresentadas, relacionadas com o fornecimento do objeto contratado.

3.3.3.3 - Entregar todo o bem em perfeito estado, sem avarias externas ou defeitos tanto de fabricação como os ocasionados eventualmente no transporte.

3.3.3.3.1 - A contratada terá seus produtos analisados, no ato do recebimento definitivo e serão recusados aqueles que não satisfizerem as especificações deste Termo de Referência.

3.3.4 - São de responsabilidade da Contratada todos os encargos, tributos e despesas necessárias ao transporte e a entrega do objeto em perfeito estado de fornecimento, devendo este ser de primeira qualidade, obedecendo à garantia legal e às demais normas do Código de Defesa do Consumidor.

4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

4.2 – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoas sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual;

4.3 – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;

4.4 – Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação;

4.5 – A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE;

4.6 – A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda,

alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

5 – DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - A fiscalização e a gestão da contratação serão realizadas por servidores formalmente designados para esse fim, em consonância com o artigo 67, parágrafos 1.º e 2.º: da Lei nº 8.666/93.

5.1.1 - As atribuições do gestor são: representação junto ao fornecedor quando das ocorrências de atraso, inadimplemento, desacordo de materiais em relação ao contratado, emissão de atestado de recebimento definitivo e abertura de processo administrativo sancionador, quando necessário.

5.1.2 - As atribuições do fiscal são: recebimento provisório do material em depósito, conferência das quantidades e características dos materiais em relação ao contratado, recebimento do documento fiscal e emissão de atestado provisório de recebimento.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Os licitantes deverão cotar os preços dos bens, seguindo rigorosamente as especificações solicitadas, abstendo-se de cotar aquelas que não puderem atender às condições do edital.

6.3 - Nos valores cotados deverão estar incluídas todas as despesas, tais como fretes, despesas com empregados, equipamentos, veículos, combustíveis, seguros, tributos, dentre outros, que comporão o preço final da proposta do certame.

6.4 - Dúvidas relativas ao conteúdo deste Termo de Referência poderão ser sanadas junto à SGM - Seção de Gestão de Material de Consumo, com Lilian, Nelson ou Marilene pelos telefones: (41) 3330-8788, 3330-8991, 3072-4816, e 3072-4815 – e-mail: sgmc@tre-pr.jus.br .